



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2017

Autoria: VEREADOR JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO

“Altera dispositivos da Lei Municipal Complementar Número 065, de 01 de dezembro de 2.006 e dá outras providências.”

Art. 1º Fica alterado e classificado como Distrito Industrial, constante no Art. 49, Parágrafo Único, Inciso VI, da Lei Complementar 065, de 1º de dezembro de 2.006, o trecho abaixo compreendido:

I – Rua das Resedás, Jardim Primavera

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 27 de novembro de 2017.

JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO
Vereador